



Memorando

Paragominas-PA, 29 de março de 2023.

Memorando N.º. 44/2023/ADM/IPMP

Ilma Sra. **Fernanda Pereira da Silva**

Diretora Financeira

Assunto: Solicitação de dotação orçamentária

Prezada Diretora Financeira,

Solicitamos providências dessa diretoria com as informações acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a Inexigibilidade de Licitação com o seguinte objeto: “Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em RPPS, com objetivo de Recertificação, suporte e acompanhamento das ações, rotinas e procedimentos adequados à realidade do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, com o propósito de melhorar sua eficiência, eficácia, transparência, controles internos, processos e governança, de forma a cumprir com os requisitos para a Certificação do Programa Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró Gestão, Nível de Aderência II, de acordo com a legislação pertinente e demais especificações.”.

Outrossim, solicito que nos informes com a maior brevidade possível, pois necessitamos proceder com a contratação do referido objeto.

Atenciosamente,

Rivania Lima de Moraes Borges

Diretora Administrativa



Memorando

Paragominas-PA, 30 de março de 2023.

Memorando N°. 46/2023/FIN/IPMP

Sra. **Rivania Lima de Moraes Borges**

Diretora Administrativa

Assunto: Resposta ao Memorando N° 44/2023/ADM/IPMP

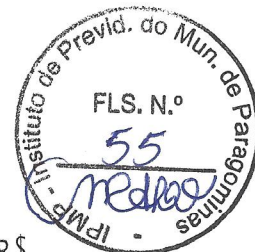
Em resposta ao memorando nº 44/2023/ADM/IPMP, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em RPPS, com objetivo de Recertificação, suporte e acompanhamento das ações, rotinas e procedimentos adequados à realidade do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, com o propósito de melhorar sua eficiência, eficácia, transparência, controles internos, processos e governança, de forma a cumprir com os requisitos para a Certificação do Programa Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró Gestão, Nível de Aderência II, de acordo com a legislação pertinente e demais especificações". Segue em anexo o saldo da dotação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: - 09. 122. 0005 2.131 - Manutenção das Atividades do IPMP;

Classificação Econômica nº 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Dotação disponível: R\$180.760,00

Fernanda Pereira da Silva
Diretora Financeira



Pará
Governo Municipal de Paragominas
Instituto de Previdência Municipal de Paragominas

SALDO DAS DOTAÇÕES - em R\$
30/03/2023

PMP
Página : 0001

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1201 Instituto de Previdência do Município			
09 122 0005 2.131 Manutenção das Atividades do Imp			
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria			
18020000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	180.760,00	0,00	180.760,00
18020000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa	180.760,00	0,00	180.760,00
TOTAL Instituto de Previdência do Municí	180.760,00	0,00	180.760,00
18020000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa	180.760,00	0,00	180.760,00
TOTAL GERAL.....	180.760,00	0,00	180.760,00



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

OBJETO: “Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em RPPS, com objetivo de recertificação, suporte e acompanhamento das ações, rotinas e procedimentos adequados à realidade do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, com o propósito de melhorar sua eficiência, eficácia, transparência, controles internos, processos e governança, de forma a cumprir com os requisitos para a Certificação do Programa Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró Gestão, Nível de Aderência II, de acordo com a legislação pertinente e demais especificações.”.

1. ORÇAMENTO 2023:

1.1. Para as despesas referentes a este processo estão previstas as seguintes dotações orçamentárias (Exercício 2023):

- 1.1.1. Projeto/Atividade: 09.122.0005 2.131 – Manutenção das atividades do IPMP;
- 1.1.2. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
- 1.1.3. Recurso: Próprio.

Na qualidade de ordenadora de despesa do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

2. AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Paragominas/PA, 04 de abril de 2023.

Cristiane Rodrigues da Silva

Presidente do IPMP